



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO DE SESSÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba/GO, nomeada pelo Decreto nº 96, de 18 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legal e:

a) Considerando a Impugnação ao Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 03/2020 realizada pela Empresa **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00;

b) Considerando que os autos do Pregão Eletrônico nº 03/2020 foram diligenciados à Procuradoria Geral do Município de Piracanjuba, para análise e realização de Parecer Jurídico na Impugnação acima mencionada;

c) Considerando que a Sessão do Pregão Eletrônico nº 03/2020 está prevista para o dia 26 de outubro de 2020 às 08 horas.

Decide por **ADIAR A SESSÃO** dos autos do Pregão Presencial nº 03/2020 para o dia 05 de novembro de 2020, às 08 horas, para que sejam analisadas todas as questões da Impugnação realizada.

Sem mais.

Publique-se.

Piracanjuba/GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2020

Jacqueline Silva Campos
Pregoeira Oficial